

Nº 116 - DOE – 20/06/2024 – p.96

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o disposto na Resolução SS – 136, de 14 de junho de 2024,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Resolução SS – 136, de 14 de junho de 2024, os representantes para compor a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, nos seguintes termos:

I - Gabinete do Secretário e Assessorias – GS/ASSTEC:

1. Devanir de Souza Borges, RG: 17.099.457-0;
2. Fernando Aparecido de Oliveira Meyer, RG: 25.434.345-4;
3. Izadora Rodrigues Normando Simões, RG: 23.053.358-9;
4. Rafael de Souza Corrêa, RG: 33.936.184-0;
5. Sandra Sotnik Gonik, RG: 17.199.782-7.

II - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF:

1. Monica Dias Francisco, RG: 23.631.995-4;
2. Valquides Borges Souza, RG: 35.654.666-4;

III - Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD:

1. Angela Cristina da Silva, RG: 15.190.075-9;
2. Claudinéia Ferreira de Lima, RG: 11.107.607-9.

IV - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos da Saúde – CCTIES:

1. Altamir Sabino da Silva, RG: 32.094.026-3;
2. Alex Fernandes da Silva, RG: 30.511.607;
3. Magali Proença, RG: 7.812.119.

V - Coordenadoria Geral de Administração – CGA:

1. Fernando Cordeiro da Silva, RG: 34.695.758-8;
2. Erinalva Vieira Ribeiro dos Santos, RG: 18.945.040-x.

VI - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS:

1. Emerson Oliveira dos Santos, RG: 30.923.026-3;
2. Lucimeire Amorim Santana, RG: 21.183.602 – 3;
3. Monique da Silva Santos Corredato, RG: 41.478.923-4.

VII - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF:

1. Conceição Aparecida Panisi Martins, RG: 15.418.678;
2. Jose Luiz dos Santos Moreira, RG: 42.717.311-5.

VIII - Coordenação de Demandas Estratégicas do SUS – CODES:

1. Alexandre Roberto Vila, RG: 25.466.409-X;
2. Alzira Lopes Duarte, RG: 21.694.024.

IX - Coordenadoria de Serviços de Saúde – CPS:

1. Lilian Emy Tanaka, RG: 25.919.834 – 1;
2. Maria Aparecida Tome, RG: 16.370.636-0.

X - Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH:

1. Aroldo Leandro Barros, RG: 29.613.250-0;
2. Amadeu Fernando Alfano, RG: 8.507.594-2;
3. Gabriela de Moura Mena Leal, RG: 43.510.586-3;
4. Marcelo Lopes, RG: 29.044.828-1.

XI - Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS:

1. Silvia de Sordi Brasil, RG: 20.972.576-X;
2. Gisele Adriana Cavalari dos Santos, RG: 22.821.521 – 3.

XII - Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS:

1. Andreia Cristina Ribeiro Rios, RG: 23.171.793-3;
2. Enriete Aparecida Alves de Oliveira, RG: 17.173.886-X;
3. Juliano Rodrigues Pinto, RG: 30.389.533 – 0;
4. Marinalva Lúcia de Oliveira, RG: 16.502.317-X;
5. Renato Acácio Pereira da Silva, RG: 15.677.948-1.

XIII - Unidade Experimental de Saúde – UES:

1. Nione Elerati da Costa Patrício, RG: 16.533.872-6.

Artigo 2º - Os trabalhos serão coordenados pelo servidor indicado no art. 1º, inciso I, letra “c” e, na sua ausência, pelo membro do inciso I, letra “d”, do mesmo artigo.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial as Resoluções SS nº. 64, de 23 de maio de 2014, SS nº. 53, de 01 de julho de 2019, SS nº. 116 de 06 de agosto de 2020 e SS nº. 171, de 08 de novembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.